

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

09-03-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Alexandra Moreira Oliveira de Azevedo Maia*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Salgado*.
304438163

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3869/2011

Processo: 1008/10.3TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: SOS Cobranças, L.^{da}
Insolvente: SOS Cobranças L.^{da}, NIF 508286034, Endereço: Apartado 10 Ec, Mafamude, 4430-999 Vila Nova de Gaia

Administrador de insolvência: Dr. José Martins, Endereço: Rua Eng. Júlio Portela, 29-1.º, 3750-158 Águeda

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de massa insolvente (artigo 232, n.º 1 e 2 do CIRE)

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233 do CIRE.

28-02-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Maria Duarte Carvalho*.

304438739

Anúncio n.º 3870/2011

Processo: 166/10.1TYVNG Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Liliana Alexandra Ribeiro Gonçalves
Insolvente: Arcobaleno, L.^{da}

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 04-03-2011, às 10.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Arcobaleno, L.^{da}, NIF — 507749766, Endereço: R. João das Regras, N.º 73, 1.º Esq., Santo Ildefonso, 4000-292 Porto com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Carlos Alberto Vecino Vieira, Endereço: Trav^a de Fernando Namora, 10, 4.º Dtº, Pedrouços, 4425-651 Pedrouços

São administradores do devedor:

José Manuel Freitas Silva, Motorista de Veículos Ligeiros e Pesados, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 18-02-1961, freguesia de Britelo [Celorico de Basto], nacional de Portugal, NIF — 205115799, BI — 7474228, Endereço: Rua João das Regras, N.º 17 — 1.º Esqº, Santo Ildefonso, 4000-292 Porto a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

07-03-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*.

304431894

Anúncio n.º 3871/2011

Processo n.º 633/04.6TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Insolvente: ISLAGOMA — Sociedade de Gestão Imobiliária, S. A.

ISLAGOMA — Sociedade de Gestão Imobiliária, S. A., NIF 504813005, Endereço: Rua Dona Maria da Costa Bastos, N.º 324, Oliveira do Douro, 4430-000 Vila Nova de Gaia.

José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Endereço: Av. Dr. Lourenço Peixinho, 15, 3.º G, 3800-164 Aveiro.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por realização de rito final.

Efeitos do encerramento: artigo 230.º n.º 1 alínea a) e 232.º n.º 2 CIRE.

11-03-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Mónica Real*.

304451609

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 3872/2011

Processo: 1179/09.1TBVVD-C — Prestação de contas administrador (CIRE)

N/Referência: 1501826

Requerente: Maria do Céu Pereira Lomba
Insolvente: Carvalho, Gonçalves e Silva, L.^{da}

A Dr(a). Cristiana Martins, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Carvalho, Gonçalves e Silva, L.^{da}, NIF — 501852352, Endereço: Lugar de S. José, Freiriz, 4730-000 Vila Verde, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

19-11-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristiana Martins*. — O Oficial de Justiça, *Domingos José Rosadas Vieira Cunha*.

303998789

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VIÇOSA

Anúncio n.º 3873/2011

Processo: 355/08.9TBVVC

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Mv Transportes, L.^{da}
Presidente Com. Credores: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social Évora e outro(s).